



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 136/2023

Aditivo ao Contrato nº 136/2023, de 19.12.2023, **Dispensa Eletrônica 001/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA** empresa estabelecida Rua José Benedetti, nº: 2720, Bairro Salgado, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01, representada por **WILLIAN GRAZIA REGINATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/RS 158.810, portador da cédula de identidade 1064182858 SSP/RS, CPF: 998.115.880-15, de ora em diante denominada de **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 136/2023, de 19.12.2023, em comum acordo entre as partes, a fim de prorrogar o prazo contratual até a data 01.11.2024, conforme solicitação do Setor de Engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN GRAZIA REGINATO
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355